



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OLGA JACOBSEN KRUGER, CPF 251.965.37287, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel urbano, para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ADRIELI SOUSA DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Novembro de 2019


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA